



DECRETO Nº 558/2008

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Sr. **Antonio Eduardo de Lima Ricardo**, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Servidora	-	Cargo	-	Dec. Nomeação - Exoneração
91	-	Andréa Gloria Alves - Professor de Pré - Escola	-	Dec. nº 959/1998 - 28/01/2008

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e, em sua vigência.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 07 de fevereiro de 2008.

ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO
Prefeito Municipal

